COMUNICADO AO MERCADO

EÓLICAS MANGUE SECO TÊM LIMINAR DEFERIDA, REFERENTE AOS RESSARCIMENTOS CONTRATUAIS CAUSADOS POR CORTES DE GERAÇÃO (CURTAILMENT) IMPOSTOS PELO ONS

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001- 23 ("Administradora"), **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11 ("Gestora" ou "Vinci Infraestrutura") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que segue:

Em 22/01/2025, o Min. Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ (conforme consta do processo de Suspensão de Liminar e Sentença nº 3.546/DF) deferiu pedido formulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para suspender, dentre outras decisões, a liminar concedida ao Parque Mangue Seco, informada no Comunicado de 19 de dezembro de 2024 e proferida no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A decisão retoma os ressarcimentos contratuais relativos aos cortes de geração por restrições operacionais (Curtailment) impostos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrica – ONS.

A companhia está avaliando as alternativas jurídicas, devendo interpor recurso ao Superior Tribunal de Justiça e, eventualmente, promover medidas jurídicas junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, observados os prazos e as regras processuais aplicáveis. Vale reforçar, que devido à incerteza deste processo, conservadoramente, o cenário base da projeção de distribuição apresentado no Relatório Trimestral 3T24 não considera um desfecho positivo desta ação.

A Administradora, a Gestora e RI do Fundo permanecem à disposição para esclarecer dúvidas adicionais através de nossos canais de Relação com Investidores, WhatsApp e e-mail:

ri.fundoslistados@btgpactual.com

ri@vincifundoslistados.com

+55 (21) 2159-6222

www.vincifundoslistados.com

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA. **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**